eletrônico e digitalmente assinado com o código: 1702-1378-5117-8488 http://www.tce.sp.gov.br/documento original sen e a obtenção de validação deste documento em realizada A val deve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040/2021

À

Alysson Cardoso Ferreira ME (All Service)

CNPJ: 15.496.374/0001/17

Rua Monsenhor João Lauriano, 417, Vila Ramos - São Paulo - SP - CEP 02760-000

A/C: Alysson Cardoso; Tel.: 3982-3046; e-mail: licitacoes@allservicedistribuidora.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0011614/2021-50**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. **Nota fiscal eletrônica**: deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção**: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
 - 3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00754, de 21/09/2021.

4. LOCAIS DE ENTREGA:

No Prédio SEDE: 2º SS, com entrada pela Rua Doutor Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) – Sé – CEP 01017-010;

No Prédio Anexo II: Rua Venceslau Brás, 183 – Sé – CEP 01016-000, com entrada pela Rua Bettencourt Rodrigues (lado ímpar), no 2º SS (garagem);

A Entrega deverá ser agendada com a Diretoria de Serviços (DS), com o Sr. Gilmar Rodrigues pelos telefones: 3292-3321 e 3292-4434.

O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. <u>OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.</u>

5. **PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	700	Pacote com 12 garrafas contendo 510 ml cada	água mineral; natural sem gás; embalagem primaria garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundaria apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega. Marca Levíssima Premium.	8,30	5.810,00

Total: R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais).

DGA, 23 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br